

## **PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO INDICADOR DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

**Vigência: 1º/04/2023 a 31/03/2024**

Pelo presente instrumento, a **RAÍZEN S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.598/0001-23 e suas Filiais; a **PETRÓLEO SABBÁ S/A**, e suas Filiais; **RAÍZEN MIME COMBUSTÍVEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.799.935/0001-42 e suas Filiais; a **BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.958.554/0001-57 e suas Filiais, e a **NEOLUBES INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.778.008/0001-60 e suas Filiais, adiante denominadas simplesmente **EMPRESAS**, neste ato representadas por seus procuradores Antonio Aparecido Garcia e Marcos Antonio Garcia, com a anuência da Comissão de Empregados ao final relacionada e das entidades sindicais representantes dos seus empregados, através da Sra. Luciana do Carmo Silva, Sr. José Carlos Garcia, Sr. Rubens Peres e Sr. Gilvan Francisco de Andrade, instituem o Programa de Bonificação - Indicador de Segurança no Trabalho, com vigência de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, que passa a ser regido pelas regras e condições descritas neste instrumento.

Considerando:

- i. A publicação da Lei nº 12.832 de 20 de junho 2013, que restringiu a aplicação de indicadores referentes à saúde e segurança no trabalho nos Programas de Participação dos trabalhadores nos Lucros ou Resultados das empresas, quando regrados pelos critérios e condições definidos nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.101 de 19 de dezembro de 2000;
- ii. Que nos anos anteriores os indicadores referentes à saúde e segurança sempre fizeram parte dos Programas de Participação nos Resultados negociados e validados entre empresa, comissão de trabalhadores e sindicatos;
- iii. Que a inclusão destes indicadores nos Programas de Participação nos Resultados dos anos anteriores trouxe resultados positivos no ambiente de trabalho, contribuindo para a redução de acidentes e adoção de políticas voltadas para privilegiar a saúde e segurança dos trabalhadores;
- iv. E que a aplicação destes indicadores, mesmo fora do Programa de Participação nos Resultados, é de suma importância para dar continuidade e consolidar a cultura da preservação da saúde e segurança dos trabalhadores e prevenção de acidentes no trabalho.

Diante de tais considerações, pelas partes, fica instituído o Programa de Bonificação - Indicador de Segurança no Trabalho, que passa a ser regido pelas regras e condições descritas neste instrumento.

## **CLÁUSULA 1ª - ELEGIBILIDADE**

Este Programa de Bonificação se aplica aos empregados das **EMPRESAS** com contrato de trabalho em vigor na vigência do mesmo, de forma proporcional ao número de dias efetivamente trabalhados no período de 01/04/2023 a 31/03/2024. Os empregados demitidos por justa causa na vigência deste Acordo, bem como até a quitação final na data prevista neste instrumento, não terão direito ao recebimento de qualquer valor a título de Bonificação, tendo seus resultados desde já definidos como 0 (zero).

## **CLÁUSULA 2ª - FORMA DE CÁLCULO**

A Bonificação aqui estipulada é uma verba indenizatória sem incidência de encargos trabalhistas, que será calculada para cada empregado com base em múltiplos do seu salário básico, recebido em mês anterior ao pagamento, acrescido do adicional de periculosidade, quando devido.

**Parágrafo Primeiro** - Os empregados admitidos na vigência deste Programa receberão os valores apurados, de forma proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

**Parágrafo Segundo** - Os empregados desligados na vigência deste Programa, com exceção dos demitidos por justa causa, receberão, juntamente com o pagamento das verbas rescisórias, os valores apurados de acordo com os resultados parciais, na mesma regra de proporção prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, com base na última apuração auferida antes de sua rescisão contratual. Os valores pagos juntamente com as verbas rescisórias, a título de Bonificação, não serão complementados em razão de cláusulas de reajuste salarial previstos em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho. Será considerado o resultado alvo (1,0) para os fatores Raízen (FR) e de Área (FA), caso estes ainda não tenham sido oficialmente divulgados pela Empresa. O Fator Individual (FI) será definido pelo gestor direto do empregado caso este ainda não tenha sido apurado no processo de calibração de performance.

**Parágrafo Terceiro** - Os empregados afastados por motivo de auxílio doença na vigência deste Programa receberão os valores apurados, na mesma regra de proporção prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, aplicando-se as regras estipuladas no Anexo.

**Parágrafo Quarto** - Para efeito de recebimento dos valores da Bonificação, os empregados que se afastarem por motivo de acidente de trabalho ou auxílio maternidade na vigência deste Programa, terão tratamento igual ao dos empregados em atividade.

**Parágrafo Quinto** - Os empregados transferidos entre empresas do Grupo, para a Cosan e Empresas controladas, durante a vigência deste Programa, receberão os valores apurados, respeitando a mesma regra de proporção prevista nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

**Parágrafo Sexto** - Será pago aos empregados transferidos para as **EMPRESAS** signatárias, oriundos de empresas do Grupo ou da Cosan e empresas controladas, o valor proporcional da Bonificação a estes devida, referente ao período trabalhado na empresa de origem, observando-se a mesma data referência adotada pela empresa anterior para pagamento de seus empregados. A Bonificação referente ao período trabalhado nas **EMPRESAS** signatárias será paga proporcionalmente na data referência prevista neste instrumento.

**Parágrafo Sétimo** - Os empregados transferidos das **EMPRESAS** signatárias para empresas do Grupo ou para a Cosan e empresas controladas, receberão na empresa de destino o valor proporcional da Bonificação referente ao período nas **EMPRESAS** signatárias, na data definida no presente instrumento.

**Parágrafo Oitavo** - Os empregados transferidos entre áreas e/ou que tenham promoção salarial que impactem em alteração de Grupo Salarial (GS) durante a vigência do Programa, terão seus resultados individuais (FI) definidos pela área que pertençam no final do Programa, porém o cálculo e consequente pagamento será proporcional aos dias efetivamente trabalhados em cada área/GS.

**Parágrafo Nono** - Os empregados com contrato de trabalho suspenso sem vencimentos na data de pagamento da Bonificação, receberão os valores apurados na mesma regra de proporção prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, tendo como referência o último salário básico percebido antes da suspensão do contrato de trabalho.

**Parágrafo Décimo** - Os empregados que exercem representação sindical e que de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria estiverem cedidos ao Sindicato durante a vigência do Programa, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, receberão os valores relativos ao Programa de Bonificação integralmente, tendo garantido o resultado individual (FI) igual a 0,7 (zero vírgula sete). Caso o período de afastamento seja inferior a 180 (cento e oitenta) dias na vigência do Programa, o pagamento da Bonificação será calculado com base no resultado individual (FI) efetivamente apurado.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - O período correspondente ao aviso prévio indenizado não será considerado para efeito de cálculo de apuração ou pagamento da Bonificação.

### **CLÁUSULA 3ª - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO**

Somente haverá pagamento da Bonificação se for atingido, no mínimo, 70% (setenta por cento) do alvo da meta estipulada pelas **EMPRESAS** para o EBITDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) para o exercício 2023/2024.

**Parágrafo Primeiro** - A apuração do resultado para pagamento da Bonificação do exercício levará em conta o atingimento das metas individuais de cada empregado, bem como das metas dos negócios e das metas da Raízen, fixadas com base nos critérios e pesos definidos nas Tabelas 01 a 04 do Anexo deste Programa.

**Parágrafo Segundo** - Caso ocorra acidente fatal na vigência deste Programa, envolvendo empregados próprios ou de empresas contratadas e terceiros impactados, será descontado dos empregados elegíveis da Vice-Presidência onde ocorreu a fatalidade, 25% do resultado final da Bonificação apurada, para cada fatalidade ocorrida..

**Parágrafo Terceiro** - Caso ocorra acidente fatal na vigência deste Programa, envolvendo empregados próprios ou de empresas contratadas e terceiros impactados, será descontado dos empregados elegíveis vinculados a área/setor onde ocorreu a fatalidade, 50% do resultado final da Bonificação apurada, para cada fatalidade ocorrida. Este desconto não será cumulativo com o desconto previsto no Parágrafo Segundo acima.

**Parágrafo Quarto** - Aos empregados abrangidos pelo Programa de Bonificação previsto neste instrumento, o valor final apurado será acrescido de 50% (cinquenta por cento) caso não ocorra acidente fatal com empregados próprios ou de empresas contratadas, em nenhuma Área das EMPRESAS.

**Parágrafo Quinto** - Na eventualidade de infração com veículos leves a serviço das EMPRESAS, o empregado que cometeu a infração terá sua bonificação reduzida, dependendo do tipo de infração cometida e da quantidade de ocorrências, conforme regras previstas na Tabela 06 - Gestão de Consequência para Veículos Leves do Anexo.

#### **CLÁUSULA 4ª - PAGAMENTO**

O pagamento da Bonificação aqui estipulada será creditado até o último dia do mês de julho de 2024.

#### **CLÁUSULA 5ª - QUITAÇÃO**

Atendidas as condições previstas neste instrumento, os empregados darão plena quitação às obrigações da **EMPRESA**, referentes ao período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

#### **CLÁUSULA 6ª - DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A **EMPRESA** divulgará através de reuniões informativas ou outros meios usuais de comunicação, a posição acumulada dos resultados obtidos.

#### **CLÁUSULA 7ª - COMPENSAÇÃO**

Na hipótese de ocorrência de legislação superveniente, decisão judicial, sentença normativa, convenção ou acordo coletivo que altere as disposições legais então vigentes, os valores eventualmente pagos aos empregados serão devidamente compensados.

**Parágrafo Único** - Fica assegurado o retorno do indicador de segurança no trabalho ao programa de Participação nos Resultados firmados com a entidade sindical e/ou comissão de trabalhadores, caso a legislação sobre essa matéria seja alterada.

**CLÁUSULA 8ª - VIGÊNCIA**

O período de vigência deste Programa é de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

E, por assim estarem compromissadas, as EMPRESAS firmam o presente instrumento, com a anuência das Entidades Sindicais, por seus representantes indicados e da Comissão de Empregados.

Rio de Janeiro (RJ), 1ª de abril de 2023.

**RAÍZEN S/A  
PETRÓLEO SABBÁ S/A  
RAÍZEN MIME COMBUSTÍVEIS S/A  
NEOLUBES INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA  
BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**

Antonio Aparecido Garcia  
CPF 015.239.428-19  
Procurador

DocuSigned by:  
*Antonio Aparecido Garcia*  
452EC159950248D...

Marcos Antonio Garcia  
CPF 075.058.248-05  
Procurador

DocuSigned by:  
*Marcos Antonio Garcia*  
ADD4B50B47E1419...

**REPRESENTANTES SINDICAIS**

DocuSigned by:  
*Luciana do Carmo Silva*  
E0706B084268437  
Luciana do Carmo Silva

DocuSigned by:  
*Rubens Peres*  
88B37E7D5825455...  
Rubens Peres

DocuSigned by:  
*José Carlos Garcia*  
126C02BCAAB9464...  
José Carlos Garcia

Gilvan Francisco de Andrade

**COMISSÃO DE EMPREGADOS**

**COMISSÃO DAS EMPRESAS**

DocuSigned by:  
*Guilherme Henrique Ferreira Gonçálinho*  
97ED451DAA4E4FB...  
Guilherme Henrique Ferreira Gonçálinho

DocuSigned by:  
*Francisco Fredson R Rocha*  
37971D3FE1BA4AC...  
Francisco Fredson R Rocha

DocuSigned by:  
*Edson Cruz Oliveira*  
C2110BF806D7475...  
Edson Cruz Oliveira

DocuSigned by:  
*Luciano Luiz Bezerra Marques*  
E7245F2FB630431...  
Luciano L. Bezerra Marques

DocuSigned by:  
*Alexandre Buiat Martins*  
722CCD964E96491...  
Alexandre Buiat Martins

DocuSigned by:  
*Ana Carolina de Albuquerque Freitas*  
EAEEB4453B154BE...  
Ana Carolina de A. Freitas

DocuSigned by:  
*Ezequiel*  
975708E85135420...  
Ezequiel Filipe Lyra Ramos

Ana Clara Soares de Castro

DocuSigned by:  
*Ahilson Roberto Cavalcanti Galvão*  
81AD3B672563490...  
Ahilson Roberto Cavalcanti Galvao

Isabella de Oliveira Heckert

DocuSigned by:  
*Ariana Gondim*  
97D2B00985C7408...  
Ariana Rodrigues Gondim

DocuSigned by:  
*Fernando Silva Franca*  
E39453823A10403...  
Fernando Silva Franca

DocuSigned by:  
*Fernanda de Souza Sokolovski Rodrigues*  
5830E3A989584AE...  
Fernanda de Souza Sokolovski Rodrigues

DocuSigned by:  
*Waltemir Lobão Pinheiro Filho*  
1D6BE1238762489...  
Waltemir Lobão Pinheiro Filho

DocuSigned by:  
*Fernando Junior de Lacerda Martins*  
D07E7374C583472...  
Fernando Junior de Lacerda Martins

DocuSigned by:  
*Michelle Benicio Salvador*  
AB821BA651BE4AD...  
Michelle Benicio Salvador

DocuSigned by:  
*Gil Vinicius de Brito*  
519C3F8180D54DF...  
Gil Vinicius de Brito

DocuSigned by:  
*Daniel Pellegrini Baio*  
3F0B56E0EAF441B...  
Daniel Pellegrini Baio

DocuSigned by:  
*Diego de Oliveira Santana*  
68C6F345C4164E9...  
Diego de Oliveira Santana

DocuSigned by:  
*Murillo dos Santos Morais*  
3151C8961FE248D...  
Murillo dos Santos Morais

## ANEXO

A Bonificação aqui estipulada será calculada para cada empregado com base em múltiplos do seu salário básico recebido em mês anterior ao pagamento. A fórmula de cálculo definida para o pagamento da Bonificação será a seguinte:

$$\text{Bonificação} = \text{SB} \times \text{MS} \times \{ (\text{FR} \times \text{peso}) + (\text{FA} \times \text{peso}) \} \times \text{FI}$$

Sendo:

- a) O **Salário Base (SB)** corresponde ao salário básico mensal do Empregado, acrescido do adicional de periculosidade, quando devido;
- b) O **Múltiplo de Salários (MS)** a ser pago para cada cargo elegível, é definido pela **EMPRESA** através de sua política salarial e de pesquisa de mercado.
- c) O **Fator Raízen (FR)** será encontrado através do resultado das Empresas, conforme previsto na Tabela 01 deste Anexo, variando de 0 (zero) a 1,5 (um vírgula cinco);
  - (i) Para os empregados que ocupam cargos Operacionais (Aviação e Supply), a apuração de cada indicador do FR (Fator Raízen) variará de 0 (zero) a 1,125 (um vírgula cento e vinte e cinco);
- d) O **Fator Área (FA)** será encontrado através do desempenho das áreas de Mobilidade, Supply e Lubrificantes, conforme Tabelas 02 e 04 deste Anexo, variando, por indicador, de 0 (zero) a 1,5 (um vírgula cinco);
  - (i) Para os empregados que ocupam cargos Operacionais (Aviação e Supply), a apuração do indicador para o FA (Fator Área) variará de 0 (zero) a 1,125 (um vírgula cento e vinte e cinco);
- e) O **Peso** corresponde a um percentual que será aplicado aos resultados dos Fatores Raízen (**FR**) e de Área (**FA**), conforme previsto na Tabela 06 deste Anexo;
- f) O **Fator Individual (FI)** será encontrado através do processo de avaliação dos objetivos individuais dos empregados e do processo de calibração de performance, amplamente divulgados a todos os empregados envolvidos, variando de 0 (zero) a 1,5 (um vírgula cinco), obedecendo a uma média definida pelas **EMPRESAS**;
  - (i) Para os empregados que ocupam cargos de vendas/gerenciamento de vendas, o FI (Fator Individual) variará de 0 (zero) a 2,0 (dois).
  - (ii) Para os empregados que ocupam cargos de Operadores em Supply, o FI (Fator Individual) será substituído pelo Fator Terminal

(**FT**), que levará em consideração o atingimento das metas da Unidade na qual o empregado esteja alocado, variando de 0 (zero) a 1,5 (um vírgula cinco).

**TABELAS:****TABELA 01 - INDICADORES DO FATOR RAÍZEN**

Indicadores	Pontuação Mínima	Alvo	Pontuação Máxima	Peso
SIF-F (Incidentes sérios e fatalidades – Frequencia)	0,0	1,0	1,5	15%

**TABELA 02 - INDICADORES DO FATOR ÁREA – MOBILIDADE**

Indicadores	Pontuação Mínima	Alvo	Pontuação Máxima	Peso
TRCF (# acidentes / M horas trabalhadas) – Mobilidade	0,0	1,0	1,5	7,5%
Segurança do Processo de Refinaria ARGENTINA - # incidentes	0,0	1,0	1,5	7,5%

**TABELA 03 - INDICADORES DO FATOR ÁREA – SUPPLY**

Indicadores	Pontuação Mínima	Alvo	Pontuação Máxima	Peso
TRCF (# acidentes / M horas trabalhadas) – Mobilidade Brasil	0,0	1,0	1,5	20%

**TABELA 04 - INDICADORES DO FATOR ÁREA – LUBRIFICANTES**

Indicadores	Pontuação Mínima	Alvo	Pontuação Máxima	Peso
TRCF (# acidentes / M horas trabalhadas) – Lubrificantes	0,0	1,0	1,5	10%

**TABELA 05 - PESOS ENTRE OS FATORES RAÍZEN (FR) E ÁREA (FA)**

GS'	Fatores e Pesos	
	Raízen (FR)	Área (FA)
46 e acima	60%	40%
41 a 45	50%	50%
40 e abaixo	40%	60%

TABELA 06 - GESTÃO DE CONSEQUENCIAS/ VEÍCULOS LEVES

Infração	Pontuação Raizen	1ª Ocorrência	2ª Ocorrência (1ª reincidência)	3ª Ocorrência (2ª reincidência)	4ª Ocorrência (3ª reincidência)
Infração Leve/Denúncias (Canal "Como estou dirigindo") Ex.: Estacionar em desacordo com a regulamentação/ Transitar com veículo na faixa direita de circulação exclusiva.	3	Monitoramento das infrações através da pontuação. Para o intervalo de 12 a 20 pontos (12 a 20 inclusos), gera advertência escrita. A partir de 21 pontos advertência escrita (2ª advertência) e perda de 25% da bonificação.			
Infração Média Ex.: Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%	4				
Infração Grave Dirigir falando ao celular.	4	Advertência Escrita e redução 25% bonificação	Definição da linha de negócio (N3 + Comitê específico)		
Infração Grave Ex.: Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%/ Estacionar na faixa de pedestre.	5	Advertência Verbal	Advertência Escrita	Advertência Escrita e redução 25% bonificação	Definição da linha de negócio (N3 + Comitê específico)
Infração Gravíssima Ex.: Transitar em velocidade superior a máxima permitida acima de 50%/ Avançar sinal vermelho.	7	Advertência Escrita	Advertência Escrita e redução 25% bonificação	Definição da linha de negócio (N3 + Comitê específico)	
Dirigir sob influência de álcool e/ou drogas.	Advertência escrita, perda de 100% da bonificação e definição da linha de negócio (N3 + Comitê Específico).				

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 1C8BC9A49C494E13985AE0EA726FA018  
 Assunto: PARA ASSINATURA - Acordo Bonificação COMB. 23'24.docx  
 Centro de Custo: 28308272  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 10 Assinaturas: 23  
 Certificar páginas: 11 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Enviado

Remetente do envelope:  
 Luana Ap da Silva  
 ROD Sp-308 S/n - Santa Terezinha  
 Piracicaba, São Paulo 13.411-900  
 luana.silva@raizen.com  
 Endereço IP: 187.183.44.169

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 09/03/2024 12:02:21

Portador: Luana Ap da Silva  
 luana.silva@raizen.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Ahilson Roberto Cavalcanti Galvão  
 Roberto.Galvao@raizen.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 61AD3B672563490...

**Registro de hora e data**

Enviado: 11/03/2024 10:51:45  
 Visualizado: 13/03/2024 11:25:51  
 Assinado: 13/03/2024 11:26:14

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.6.143.100

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 13/03/2024 11:20:09  
 ID: ef417e91-2b7b-41c8-9adf-0bcbdc5bb1d  
 Nome da empresa: Raizen

Alexandre Buiat Martins  
 Alexandre.Buiat@raizen.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 722CCD964E96491...

Enviado: 11/03/2024 10:51:46  
 Visualizado: 11/03/2024 11:19:37  
 Assinado: 11/03/2024 11:19:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.95.50.134

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/03/2024 11:18:30  
 ID: 6526b5f6-ab97-44ce-9ece-32ccccf49ff1  
 Nome da empresa: Raizen

Ana Carolina de Albuquerque Freitas  
 ana.freitas2@raizen.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 EAEEB4453B154BE...

Enviado: 11/03/2024 10:51:46  
 Visualizado: 11/03/2024 12:37:37  
 Assinado: 11/03/2024 12:40:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 191.31.20.33

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/03/2024 12:41:48  
 ID: 2aab3b6b-f80d-47ef-9b0a-16e7b23948ef  
 Nome da empresa: Raizen

Ana Clara Soares de Castro  
 ana.castro3@raizen.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Enviado: 11/03/2024 10:51:57

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

## Eventos do signatário

Antonio Aparecido Garcia  
Garcia.Antonio@terceirizadoraizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Antonio Aparecido Garcia*  
452EC159950248D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.96.236.90  
Assinado com o uso do celular

## Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2024 10:51:56  
Visualizado: 12/03/2024 03:45:22  
Assinado: 12/03/2024 03:46:13

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/04/2024 14:51:36  
ID: ab3dd8f0-a839-4b2f-87dc-1163ae7193dc  
Nome da empresa: Raizen

Ariana Gondim  
Ariana.Gondim@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Ariana Gondim*  
97D2B00985C7408...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.115.205.92

Enviado: 11/03/2024 10:51:47  
Visualizado: 27/03/2024 06:57:46  
Assinado: 27/03/2024 06:58:00

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/04/2024 09:25:13  
ID: 5b831198-c36a-421c-8435-898e636f89ee  
Nome da empresa: Raizen

Daniel Pellegrini Baio  
DANIEL.BAIO@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO

DocuSigned by:  
*Daniel Pellegrini Baio*  
3F0B56E0EAF441B...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

Enviado: 11/03/2024 10:51:47  
Visualizado: 19/03/2024 05:21:31  
Assinado: 19/03/2024 05:21:44

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/03/2024 05:18:40  
ID: 92261668-b222-4299-b8d7-f9a36d94ee09  
Nome da empresa: Raizen

Diego de Oliveira Santana  
Diego.Santana@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Diego de Oliveira Santana*  
68C6F345C4164E9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 45.226.193.147

Enviado: 11/03/2024 10:51:48  
Visualizado: 11/03/2024 10:54:49  
Assinado: 11/03/2024 10:54:58

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/11/2023 04:07:12  
ID: f666ac6a-823c-4205-92c6-b78f9bd8355c  
Nome da empresa: Raizen

Edsom Cruz Oliveira  
edsom.oliveira@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Edsom Cruz Oliveira*  
C2110BFBD0CD7475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

Enviado: 11/03/2024 10:51:48  
Visualizado: 14/03/2024 05:52:17  
Assinado: 14/03/2024 05:52:46

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/03/2024 05:49:49  
ID: b392b650-7e4e-4d63-a150-6a8e3c83f82d  
Nome da empresa: Raizen

## Eventos do signatário

Ezequiel Filipe Lyra Ramos  
ezequiel.ramos@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
975708E85135420...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

## Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2024 10:51:49  
Visualizado: 11/03/2024 11:06:26  
Assinado: 11/03/2024 11:06:47

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 11:03:57  
ID: 741c1725-713b-4b41-8231-f3c1d47323fb  
Nome da empresa: Raizen

Fernanda de Souza Sokolovski Rodrigues  
Fernanda.Rodrigues@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO

DocuSigned by:  
  
5830E3A989584AE...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 187.50.199.218

Enviado: 11/03/2024 10:51:49  
Visualizado: 13/03/2024 04:07:35  
Assinado: 13/03/2024 04:08:31

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/03/2024 04:04:53  
ID: 2ac7fe89-9072-41aa-ada8-49f7021bf00b  
Nome da empresa: Raizen

Fernando Junior de Lacerda Martins  
FERNANDO.MARTINS@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
D07E7374C583472...

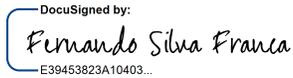
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

Enviado: 11/03/2024 10:51:50  
Visualizado: 11/03/2024 11:12:57  
Assinado: 11/03/2024 11:13:41

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 11:14:41  
ID: 8e36cb27-3944-4202-b89b-f8bf70aa99d6  
Nome da empresa: Raizen

Fernando Silva Franca  
FERNANDO.FRANCA@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
E39453823A10403...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

Enviado: 11/03/2024 10:51:50  
Visualizado: 13/03/2024 06:27:44  
Assinado: 13/03/2024 06:29:42

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/03/2024 06:26:06  
ID: f906e4c4-a960-43ee-a222-53374cde60c8  
Nome da empresa: Raizen

Francisco Fredson R Rocha  
Fredson.Rocha@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
37971D3FE1BA4AC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.60.169.59

Enviado: 11/03/2024 10:51:50  
Visualizado: 14/03/2024 06:05:44  
Assinado: 14/03/2024 06:06:04

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/03/2024 06:04:27  
ID: e7b6cdcb-1d2a-4f28-8427-64dbd37a67a8  
Nome da empresa: Raizen

## Eventos do signatário

Gil Vinicius de Brito  
gil.brito@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Gil Vinicius de Brito*  
519C3F8180D54DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

## Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2024 10:51:57  
Visualizado: 11/03/2024 12:48:21  
Assinado: 11/03/2024 12:49:09

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 12:49:53  
ID: 98d21d37-7077-4297-bac3-f4b0c192412c  
Nome da empresa: Raizen

Gilvan Francisco de Andrade  
GILVAN.ANDRADE@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Henrique Ferreira Gonçalves  
GUILHERME.GONCALINHO@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Guilherme Henrique Ferreira Gonçalves*  
97ED451DAA4E4FB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.2.31.98

Enviado: 11/03/2024 10:51:51

Enviado: 11/03/2024 10:51:51  
Visualizado: 11/03/2024 12:19:24  
Assinado: 11/03/2024 12:19:37

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 12:21:19  
ID: 2929b704-7ba5-4951-806c-07c568731d46  
Nome da empresa: Raizen

Isabella de Oliveira Heckert  
ISABELLA.HECKERT@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 19:14:16  
ID: 482155c9-df3f-4606-9ccf-00f65607502c  
Nome da empresa: Raizen

José Carlos Garcia  
garciajosecarlos007@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*José Carlos Garcia*  
196C02BCAAB9464...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 170.245.225.202  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/03/2024 10:51:52

Enviado: 11/03/2024 10:51:52  
Visualizado: 16/03/2024 09:53:28  
Assinado: 16/03/2024 10:25:38

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 13:02:09  
ID: 110e501d-97e1-49ee-b5a3-308e3dcb2cc9  
Nome da empresa: Raizen

Luciana do Carmo Silva  
luciana@sitramicomg.org.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
*Luciana do Carmo Silva*  
F0706B084268437...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.182.139.55

Enviado: 11/03/2024 10:51:53  
Visualizado: 14/03/2024 05:37:07  
Assinado: 14/03/2024 05:37:35

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/03/2024 05:34:59  
ID: 13d1d6f0-45ba-4390-8445-bfbbeaed15c4  
Nome da empresa: Raizen

## Eventos do signatário

Luciano Luiz Bezerra Marques  
Luciano.Marques@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
E7245F2EB630431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

## Registro de hora e data

Enviado: 11/03/2024 10:51:53  
Visualizado: 11/03/2024 10:52:58  
Assinado: 11/03/2024 10:53:27

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 12:04:51  
ID: 9ec70147-f13d-4ea1-8772-b22403dafcec  
Nome da empresa: Raizen

MARCOS ANTONIO GARCIA  
marcos.garcia@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
ADD4B60B47E1419...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 179.108.2.7

Enviado: 11/03/2024 10:51:54  
Visualizado: 11/03/2024 11:28:36  
Assinado: 11/03/2024 11:29:00

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/04/2024 13:18:25  
ID: 909d66a7-4480-49c8-b234-24d960b003b  
Nome da empresa: Raizen

Michelle Benicio Salvador  
MICHELLE.BENICIO@RAIZEN.COM  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
AB821BA651BE4AD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.220.98.72

Enviado: 11/03/2024 10:51:54  
Visualizado: 11/03/2024 13:59:06  
Assinado: 11/03/2024 13:59:33

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 14:00:32  
ID: 70df5619-6843-4b8b-8cee-eeb5b5541aa7  
Nome da empresa: Raizen

Murillo dos Santos Morais  
murillo.morais@raizen.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
3151C8961FE248D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.67.63.45

Enviado: 11/03/2024 10:51:57  
Visualizado: 11/03/2024 14:05:41  
Assinado: 12/03/2024 03:57:31

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 14:36:17  
ID: 58f5f79d-df1f-403c-963c-0e0e1ec5bda9  
Nome da empresa: Raizen

Rubens Peres  
peres.rubens@hotmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
88B37F7D5825455...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 45.191.154.183  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/03/2024 10:51:55  
Visualizado: 11/03/2024 10:57:16  
Assinado: 11/03/2024 10:58:30

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/03/2024 10:54:43  
ID: 23ed5082-60b2-44c2-844f-620b8a328f0c  
Nome da empresa: Raizen

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Waltemir Lobao Pinheiro Filho Waltemir.Pinheiro@raizen.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 11/03/2024 10:51:55 Visualizado: 11/03/2024 10:56:16 Assinado: 11/03/2024 10:58:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.2.31.98

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/03/2024 11:00:38  
 ID: 34f38809-11f2-413b-a922-4dc9f33a98df  
 Nome da empresa: Raizen

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/03/2024 10:51:58
Entrega certificada	Segurança verificada	11/03/2024 10:56:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/03/2024 10:58:53
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a Raizen poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a Raizen:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a Raizen:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a Raizen:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a Raizen:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Raizen conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Raizen durante o curso do meu relacionamento com você.

Os dados inseridos neste Portal pelo(a) próprio(a) colaborador(a) ou através do RH, destinam-se a inclusão cadastral do(a) Colaborador(a) e/ou de seus dependentes. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, essas informações serão tratadas com a finalidade de observância a legislação e/ou ao contrato de trabalho.